BEMPARANÁ 25 MAI 2018

#ESTADO ÉO SEGUNDO NO RANKING NAGIONALDE PRETENDENTES

Adoção de crianças cresce 116% em três anos no Paraná

TJ-PR deve lançar em breve um aplicativo que promete dar visibilidade às crianças e adolescentes que esperam um lar

Rodolfo Luis Kowalski

Historicamente um dos estados com maior número de candidatos a pais no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), o Paraná viu crescer exponencialmente o número de adoções de crianças e adolescentes realizados nos últimos três anos. Segundo informações do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), o crescimento verificado entre 2014 e 2017 foi de 116%, com o número de adoções realizadas saltando de 175 para 378. Além disso, só neste ano foram realizadas 121 adoções até o dia 9 de maio. Assim, houve um total de 1.275 adoções realizadas nos últimos cinco anos. Hoje é comemorado o Dia Nacional da Adoção.

O número de adoções efetivadas, contudo, poderia ser bem maior. O Paraná é o segundo estado brasileiro com maior número de pretendentes a pais, com uma taxa de 34 para um grupo de 100 mil habitantes. Apenas o Rio Grande do Sul, com 55,2, fica na frente. Ademais, há quatro pretendentes para cada criança à espera de uma família no estado. Atualmente, segundo o CNA, são 966 crianças ou adolescentes para adoção, ao passo que existem 3.850 paranaenses habilitados a adotarem.

"Hoje temos 966 crianças no Paraná disponíveis para adoção imediata. Ou seja, se tiver pessoas habilitadas e que queiram essas crianças, essa adoção pode se dar de imediato", explica o juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Sérgio Kreuz, que até o ano passado era o titular da Vara da Infância de Cascavel (que se tornou referência no estado em núme-

ro de adoções realizadas).

"O que acontece é que muita dessas crianças e adolescentes não encontram pretendentes porque (os futuros pais) desejam crianças menores, sem deficiência física ou mental. Grupos de irmãos também dificultam a inserção em outras famílias, pois têm grupos de irmãos que são muitos unidos, então não se pode simplesmente separar sem tomar algumas cautelas", complementa o especialista.

A.DOT

Para dar visibilidade a essas crianças e adolescentes cadastrados para adoção e que não encontram pretendentes habilitados (fazendo também aumentar o número de adoções realizadas), o TJ-PR deve lançar em breve o Projeto A.DOT, em execução há quase um ano e que procura dar visibilidade aos jovens que procuram por um lar.

O aplicativo, que segundo Kreuz será lançado oficialmente até o final do mês, será de acesso exclusivo para habilitados à adoção. Por meio dele, será possível consultar o cadastro de crianças e adolescentes em condições de adoção e assistir a vídeos gravados por voluntários, nos quais os próprios jovens contam sobre suas histórias e expectativas.

"Estamos realizando um esforço grande para que mesmo essas crianças e adolescentes que estão fora do perfil dos pretendentes sejam pelo menos conhecidas. Por isso estamos desenvolvendo esse aplicativo, para que os pretendentes conheçam por meio de vídeo e fotografias os jovens."

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Estado é referência no acolhimento familiar

Além dos esforços para fazer aumentar o número de adoções realizadas, a Justiça do Paraná também tem incentivado o acolhimento familiar. Isso acontece quando uma criança é retirada de sua família, ainda que provisoriamente. Nesses casos, a solução mais comum seria enviar esse jovem para um abrigo. Com o acolhimento familiar, contudo, ela fica temporariamente com uma outra família que cuidará dela enquanto não puder voltar para sua família de origem.

"Queremos inverter essa lógica (de colocar a criança numa instituição) e colocá-la numa outra família", explica o juiz Sérgio Kreuz, destacando que o Paraná está na dianteira desse processo: 100 municípios já aderiram à proposta e estão implementando esse serviço, além de mais de 500 crianças já estarem vivendo em situação de acolhimento familiar.

"O abrigo é frio, não permite a criação de vínculos. A criança acorda com uma pessoa, almoça com outra, brinca com outra e muitas vezes dorme com outra. Essa criança não tem a menor condição de criar um vínculo de afetividade, o que causa danos afetivos que podem se tornar irreversíveis. Com o acolhimento familiar, a criança terá esse atendimento individualizado que permite a criação de vínculos fundamentais a qualquer ser humano, nas crianças ainda mais", comenta o magistrado.

ADOÇÕES REALIZADAS NO PARANÃ

2014	175
2015	147
2016	375
2017	378
2018*	121

* Até o dia 9 de maio

Fonte: Cadastro Nacional de Adoção (CNA)



BEMPARANÁ

Foro privilegiado

A comissão especial da Câmara dos Deputados que analisa a Proposta de Emenda à Constituição que restringe o foro privilegiado de autoridades em casos de crimes comuns aprovou requerimento do deputado Rubens Bueno (PP) para realização de audiência pública com juristas. Serão convidados Eliana Calmon, ministra aposentada do Supremo Tribunal de Justiça; Luiz Fernando Pereira; jurista e advogado; além de Vladimir Passos de Freitas, desembargador aposentado do TRF da 4ª Região. A primeira audiência pública ocorrerá na próxima terça-feira.

Desvio

O Tribunal de Contas determinou que a Agência de Fomento do do Paraná devolva R\$ 570 mil utilizados em campanha publicitária. O montante foi retirado do Fundo Estadual de Saúde (Funsaúde), configurando desvio de finalidade. A verba transferida à Fomento Paraná foi utilizada para a veiculação da campanha publicitária em três jornais de circulação local sem qualquer menção à Secretaria de Saúde.

BEMPARANÁ25 MAI 2018

#PREGOS DE GASOLINA, ALCOOL E DIGESILNAS ALTURAS

MP e Procon vão enquadrar aumentos abusivos de postos

Ministério Público abriu inquérito e consumidor pode registrar queixa

O Procon-PR e o Ministério Público do Paraná declararam guerra ontem aos aumentos abusivos de preços nos postos de combustíveis durante a greve dos caminhoneiros. Alguns postos chegaram a dobrar o preço do litro de gasolina, álcool e diesel.

O Proconrecebeu até o meio da tarde de ontem 150 registros de reclamações de consumidores sobre preços abusivos praticados por postos de combustíveis no Estado. Esse número pode ser ainda maior. Em vistoria realizadas na Capital, a diretora do Procon-PR, Claudia Silvano, diz ter encontrado problemas em 20 estabelecimentos.

O Procon-Prorienta que todos os consumidores devem exigir nota fiscal que discrimine o valor pago por litro de combustível e a quantidade abastecida. Em casos de abuso no preço em razão da falta de combustíveis deve ser feito um registro no órgão. Em outras regiões do País havia relatos de aumentos que chegavam a dobrar o preço do litro da gasolina, por exemplo.

Também ontem, e pelo mesmo problema, o Ministério Público do Paraná (MP-PR) instaurouum inquérito civil para apurar se os aumentos nos preços dos combustíveis comercializados nos postos de Curitiba correspondem efetivamente aos reajustes praticados pelas distribuidoras.

Ao justificar a apuração, a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da capital pondera que, "embora o ordenamento jurídico permita o aumento dos preços, veda a correção abusiva. Da mesma forma, destaca que, mesmo a livre concorrência sendo um princípio a ser respeitado, a repressão ao abuso do poder econômico é outra previsão constitucional igualmente importante".

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF-1 manda OAB do Piauí abrir suas contas a advogados

Ainda que seja uma entidade "sui generis" que não precisa prestar contas à administração pública, a OAB está sujeita ao controle de seus próprios associados. De acordo com decisão do desembargador Marcos Augusto de Sousa, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, os advogados têm "legítimo interesse" em acessar as informações financeiras das seccionais a que estão inscritos. Por isso, ele mandou a OAB do Piauí a entregar uma série de documentos sobre a prestação de contas de 2016 a um grupo de advogados.

Na ação, os advogados acusam a entidade de falta de transparência. Por isso pedem acesso a notas fiscais de pagamentos e recebimentos, detalhamento de atos e contratos e outros documentos que compõem a prestação de contas. A ação é assinada pelos advogados Andreia Araújo, Carlos Yury de Moraes, Geórgia Nunes, Edson Pereira de Sá, Leonardo Airton Soares e Fábio Veloso.

Em primeira instância, o pedido foi negado pelo juiz da 5ª Vara da Seção Judiciária do Piauí, Adonias Ribeiro de Carvalho Neto. Em sua decisão, ele afirmou que, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 3.026, a OAB, embora seja uma autarquia federal, não é um serviço público independente, que não está submetida à tutela administrativa.

25 MAI 2018

Assim, por não integrar a administração pública, não pode ser aplicada a ela a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) ou princípio da publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal. Foi nessa ADI que o Supremo declarou a OAB uma "autarquia sui generis", não sujeita ao controle de suas contas pelo Tribunal de Contas da União, como o são todas as outras entidades de classe semelhantes.

"É estranho que em um regime republicano alguma instituição, com a importância constitucional da OAB, seja próxima do conceito de "incontrolável". Mas foi esse o desenho firmado na ADI 3.026", afirmou o juiz, ressalvando que este não é seu entendimento pessoal, mas que segue ele pelo dever de ofício.

pever de transparência

Diante da negativa, o grupo de advogados recorreu ao TRF-1, alegando que a OAB tem o dever geral de transparência para os seus membros, nos termos do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Ao julgar o pedido de antecipação de tutela, o desembargador Marcos Augusto de Sousa afirmou que. a despeito do entendimento do STF na ADI 3.026, "a OAB está sujeita ao controle de seus próprios associados, uma vez que os advogados inscritos nessa entidade têm legítimo interesse no acesso às informações sobre a aplicação dos recursos (que têm origem no pagamento das anuidades dos associados), ou seja, aos contratos firmados, às notas fiscais recebidas e aos demais documentos que compõem a prestação de contas".

25 MAI 2018 INDÚSTRIA E COMÉRCIO TSE julgará se réus podem disputar Presidência

Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deve julgar em breve se um cidadão que se tornou réu em ação penal pode ser candidato à Presidência da República. A consulta foi feita pelo deputado Marcos Rogério (DEM-RO).

Em parecer encaminhado ao relator, ministro Napoleão Nunes Maia, a área técnica do TSE o aconselhou a não responder ao questionamento, uma vez que não trata "apenas sobre matéria eleitoral, tampouco apresenta a necessária clareza e objetividade para ser respondida; gerando, ainda, multiplicidade de ilações".

Segundo o parecer, assinado pela analista judiciária Elda Eliane de Almeida, a consulta não é clara por não informar qual seria o objeto da hipotética ação penal contra o candidato nem em qual instância estaria tramitando neste momento, "o que faz com que o desfecho das indagações antecipe ilação sobre situação concreta que somente poderá ser aferida na data ou após a realização do pleito eleitoral".

Ao menos dois pré-candidatos à Presidência da República encontram-se na condição de réus: o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que responde a seis ações penais na primeira instância da Justiça Federal; e o deputado Jair Bolsonaro (PSL-RJ), que é alvo de duas ações penais no Supremo Tribunal Federal (STF).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gilmar Mendes prorroga inquérito sobre Aécio, Anastasia e Odebrecht

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou a prorrogação por 60 dias de um inquérito no qual são investigados os senadores Aécio Neves e Antonio Anastasia, ambos do PSDB mineiro.

Com base nas delações da Odebrecht, a investigação apura supostos pedidos irregulares de recursos que Aécio teria feito a executivos da companhia para a campanha de Anastasia ao governo de Minas Gerais, em 2010. Ambos os senadores negam qualquer irregularidade nas doações de campanha.

Gilmar Mendes atendeu a pedido da Polícia Federal (PF), reforçado pela procuradorageral da República (PGR), Raquel Dodge, que alegou ser preciso mais tempo para inquirição de testemunhas e perícias em provas.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BEBEL RITZMANN 25 MAI 2018 AÇÕES LEGAIS APMC promove palestra comjurista



As novidades apresentadas pela lei no 13.655/2018 que altera o Decreto-Lei nº 4.657/1942, denominada "Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro" foram abordadas pelo jurista Egon Bockmann Moreira, durante palestra promovida pela Associação dos Procuradores Municipais de Curitiba (APMC). Marcaram presença no encontro, o presidente da APMC, Héliomar Jerry Dutra de Freitas, a diretora de Cultura da Associação, Raquel de Barros Gaidex, a procuradora-geral do município, Vanessa Volpi Bellegard Palacios, da procuradora-chefe da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, Leila Cuéllar, do ex-procurador-geral de Curitiba, Luiz Carlos Caldas, da secretária-geral da OAB Paraná, Marilena Winter, além de procuradores municipais, estaduais e colaboradores da administração municipal direta e indireta.

CAA/PR prestigia abertura de congresso jurídico



A vice-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná, Daniela Ballão Ernlund, participou nesta semana da abertura do XII Congresso Jurídico (CONJU-RI), tradicional evento realizado pela OAB Maringá em parceria com as faculdades de Direito da cidade. O evento contou com a presença do presidente da OAB Paraná, José Augusto Araújo de Noronha, e do presidente da Subseção, Marcelo Costa, da delegada da CAA em Maringá, Angélica Carnovale Marcola.

25 MAI 2018 JORNAL DO ÔNIBUS Sobem para 19 as liminares para liberar rodovias

A Advocacia-Geral da União (AGU) atualizou ontem o número de liminares concedidas pela Justiça que proíbem a obstrução de rodovias federais pelo movimento nacional de paralisação de caminhoneiros. Foram proferidas 19 decisões judiciais em todo país para garantir o trânsito livre nas estradas. As decisões foram tomadas pela Justiça Federal do Distrito Federal e de 13 Estados: Ceará, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

Mais cedo, a ministra da Advocacia-Geral da União (AGU), Grace Mendonça, disse que cerca de 100 advogados públicos estão atuando em todo país para garantir o trânsito livre nas estradas. A ministra também informou que a AGU se colocou à disposição do Ministério da Segurança Pública para garantir o cumprimento das decisões judiciais. "A liberdade de manifestação e de expressão não pode inviabilizar o direito da toda população brasileira de acesso a outros direitos fundamentais", disse a ministra.

25 MAI 2018 JORNAL DO ÔNIBUS

Ação contra Rocha Loures

Os advogados de Rocha Loures tentaram a nulidade das gravações realizadas por Joesley Batista que terminaram com aquele flagrante dele correndo pelas ruas de São Paulo com uma mala com R\$ 500 mil. Queriam arquivar o processo. Mas a Justiça Federal de Brasília negou e ele terá que depor no dia 16 de agosto.

Pericia celular

O celular de Eduardo Cunha é poderosa fonte de informações. Há registros interessantes como, por exemplo, conversas entre o ex-deputado e o expresidente de Fundos da Caixa Econômica, Fabio Cleto, que tratam do esquema de desvio de R\$ 30 milhões do FGTS. Sergio Moro encaminhou a Edson Fachin um pedido para que o telefone seja periciado e assim poder ter a comprovação da autenticidade das trocas de mensagens.

Pedido negado

O ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou nesta quinta-feira (24) um pedido de liberdade apresentado pela defesa do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares. Ele foi condenado a seis anos de prisão pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região (TRF-4), segunda instância da Justiça responsável pela Operação Lava Jato, e se entregou à Polícia Federal nesta quinta. Após a condenação, a defesa do ex-tesoureiro do PT recorreu ao Supremo pedindo que ele não fosse preso até que todos os recursos sejam analisados pela Justiça.

JORNAL DO ÔNIBUS

Operação prende quadrilha que invadiu contas bancárias Grupo teria desviado mais de R\$1,2 milhão em todo o Brasil.

da e estruturada quadrilha de
cibercriminosos suspeita de invadir contas
bancárias e desviar recursos foi presa nesta
quinta-feira (24) numa
operação deflagrada
pelo Nuciber (Núcleo
de Combate aos Ciber
Crimes) da Polícia Civil do Paraná batizada
como "Token".

Até o momento, sete pessoas foram presas e outras cinco estão foragidas - duas delas a polícia já sabe que estão na Europa. A Polícia Civil do Paraná já fez contato com autoridades federais para tomar as devidas providências.

No momento em que colocavam os dados, os criminosos copiavam as informações bancárias e começavam imediatamente a fazer transações bancárias. A organização criminosa já desviou comprovadamente mais de R\$ 1,2 milhão e a suspeita é que mais de 30 vítimas tenham caído no golpe e o prejuízo pode chegar a dezenas de milhões.

TRIBUNA DO PARANÁ

Dinheiro desviado

O Tribunal de Contas do Paraná do Paraná determinou que a Fomento do Paraná instituição financeira ligada ao governo do estado devolva R\$ 570 mil ao Fundo Estadual de Saúde. Segundo o órgão de controle, a Fomento usou de forma irregular recursos da saúde para pagar anúncios publicitários em três jornais do interior. Além da restituição dos valores, o TCE multou dois gestores responsáveis pela operação. O caso foi relatado ao TCE em 2014. De acordo com o relator do processo, conselheiro Nestor Baptista, a publicidade veiculada sequer fazia menção à Secretaria de Saúde ou a qualquer política pública de Saúde em curso. A propaganda paga pela Fomento com recursos da saúde orientava proprietários de indústrias a investir em maquinário como forma de aumentar a produtividade e garantir melhores condições de trabalho. Na peça publicitária, a instituição afirmava oferecer "apoio financeiro a todos os empresários paranaenses interessados em renovar seu maquinário".